

## **EDITAL DE LEILÃO**

**LEILOEIRO OFICIAL: FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, JUCESP Nº 844.**

### **1-) COMITENTE(S):**

CRISTIANO KEHDI MOLAN, brasileiro(a), administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº : 166.483.958-50, portador do RG: 19221819 - SSP/SP, divorciado(a), residente(s) e domiciliado(s) na Rua Da Paz, nº 2150, Apto. 301, Ch. Santo Antonio, São Paulo/SP - CEP: 04713-002.

### **2-) OBJETO(S) DO LEILÃO:**

IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 208.299 do 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - DESCRIÇÃO DO BEM : A LOJA nº 10, localizada no 1º pavimento do SETOR COMERCIAL denominado "BONNAIRE MALL", integrante do "CONDOMÍNIO BONNAIRE", situado à Rua João Simões de Souza, nº 391, e Rua Doutor Luiz Migliano, nº 1.986, na Vila Andrade, 13º Subdistrito- Butantã e no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta de 62,500m2, área comum coberta de 235,466m2, área comum descoberta de 22,851m2, área comum total de 258,317m2, na qual está incluído o direito de uso de 01 vaga de garagem, área total de 323,817m2, correspondendo-lhe a fração ideal no solo e nas partes comuns do condomínio de 0,002376. Contribuinte(s) / Inscrição(ões) Cadastral(is): 171.300.0266-1 (conf. Av.4) - Imóvel(is) Desocupado(s) - OBS: a) Referido empreendimento foi parcialmente submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 22 na Matrícula nº 195.337 deste Serviço Registral; b) Em virtude do terreno estar em zona limítrofe, o imóvel, foi também matriculado sob o nº 379.551, no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

### **3-) VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**

CONDICIONADO À APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO(A, OS, AS) COMITENTE(S)

### **4-) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

O LEILÃO será realizado somente na forma eletrônica (on line), com término no dia 20 de setembro de 2018, às 15:00hs.

**5-)** O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro.

**6-) DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.